



**Regulamento do Concurso Fotográfico
PARQUE TECNOLÓGICO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS -TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
2022**

Cronograma do Concurso:

05 a 17/06/22 – Inscrição e envio da(s) foto(s)

20 a 22/06/22 – Seleção das fotos finalistas

27/06/2022 – Divulgação das fotos finalistas e vencedoras

CAPÍTULO I: OBJETO E FINALIDADE

Dentre as comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente, o Parque Tecnológico São José dos Campos, ciente de sua responsabilidade, apresenta a proposta do Concurso Fotográfico para dar visibilidade às mais variadas formas de expressão fotográfica.

1.1 O presente regulamento estabelece as normas a que obedece a participação no concurso.

1.2 A finalidade é retratar o desenvolvimento tecnológico em harmonia com o meio ambiente e sustentabilidade, em fotos realizadas por celular ou câmera fotográfica.

CAPÍTULO II: TEMA

2.1 O tema do concurso é: TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE 2022.

2.2 As fotografias devem enquadrar-se na temática proposta, podendo abordar vários aspectos do tema, dos seus aspectos positivos e negativos e do seu enquadramento e relevância na atualidade.

CAPÍTULO III: CONCORRENTES

3.1 Podem participar colaboradores da APTSJC e de empresas residentes e associadas aos programas do Parque Tecnológico São José dos Campos, bem como a população da região metropolitana do Vale do Paraíba.

3.2 Os concorrentes devem apresentar-se individualmente, não sendo aceitas equipes.

CAPÍTULO IV: CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Cada participante deverá enviar suas fotos, juntamente com seus dados pessoais, podendo inscrever até três fotos de sua autoria.



4.2 As fotografias enviadas estarão automaticamente inscritas no concurso e cientes do consentimento e aceitação de normas, conforme este regulamento.

4.3 Poderá participar do concurso pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.

4.4 Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

4.5 Os autores das imagens autorizam a sua eventual utilização pelos organizadores do concurso, em ações de divulgação, quer em vídeos ou em outros meios.

CAPÍTULO V: DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 As imagens devem ser enviadas em formato JPEG com 1920 pixels no lado maior e tamanho máximo de arquivo de 1 MB (um megabyte)

5.2 As fotografias podem ser coloridas ou preto e branco

5.3 Aos proprietários das fotos ganhadoras, poderá ser solicitado o envio da imagem em resolução mais alta

5.4 Para fins de identificação, o participante deverá renomear o arquivo da foto para o seu nome. Exemplo: João Silva.jpeg. Se o participante enviar mais de uma foto, as fotos devem ter a descrição com nome e número. Exemplo: João Silva 1.jpeg, João Silva 2.jpeg e etc.

CAPÍTULO VI: INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições devem ser realizadas [clikando aqui](#) e preenchendo o formulário corretamente.

6.2 As inscrições são **gratuitas** e devem ser realizadas de 5 a 17 de junho de **2022**.

CAPÍTULO VII: DIVULGAÇÃO

7.1 O concurso será divulgado no site oficial e redes sociais do PqTec.

7.2 Somente serão expostos os trabalhos selecionados, não sendo permitidas substituições ou modificações após a seleção.

7.3 Os finalistas serão comunicados no dia seguinte à seleção, via e-mail e WhatsApp e iniciada a divulgação do resultado nas redes sociais do Parque Tecnológico.



CAPÍTULO VIII: AVALIAÇÃO

8.1 As fotografias serão avaliadas por júri específico, constituído por especialistas de notório saber:

Adenir Britto, fotógrafo profissional da Prefeitura de São José dos Campos

João Rios, publicitário e designer da Agência Madre e entusiasta de fotografia

Luciano Urizzi, designer e professor da Universidade Paulista (Unip)

Luna Marina, jornalista e assessora de imprensa da Oliver Press

8.2 Serão selecionadas as 3 (três) melhores fotos, que serão divulgadas no site e nas redes sociais do Parque Tecnológico.

8.3 As fotografias serão avaliadas de acordo com o presente regulamento, apreciando a qualidade técnica e artística das fotografias, bem como seu enquadramento no tema proposto.

CAPÍTULO IX: PREMIAÇÕES

9.1 Serão atribuídos o seguinte prêmio:

9.1.1 As 3 (três) fotos mais votadas serão impressas e ficarão expostas no Parque Tecnológico

CAPÍTULO X: DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1 A reprodução integral ou fracionária das imagens de todos os trabalhos poderá ser divulgada pelo Parque Tecnológico em todo tipo de mídia falada, escrita ou televisiva, e na veiculação na internet, por meio de redes sociais e sites.

CAPÍTULO XI: DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A participação no concurso implica a plena aceitação dos termos do presente regulamento.

11.2 Casos não previstos neste Regulamento serão apreciados pelo comitê indicado no item 8.1.

11.3 O não cumprimento das condições estabelecidas no presente regulamento implica a nulidade do ato de participação no concurso.



11.4 Ficará a cargo da Comissão Organizadora do concurso qualquer deliberação posterior à deliberação da Comissão de Seleção e Premiação.

11.5 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Comissão Organizadora pelo e-mail (comunicacao@pqtec.org.br) ou do contato telefônico (12) 3878-9500.